Audiências de custódia libertam 40% dos presos em flagrante no mês

Um mês depois de implantadas em São Paulo, as audiências de custódia atenderam ao menos 428 presos em flagrante no período e soltaram 40% desse total. O projeto começou no dia 24 de fevereiro no Fórum Ministro Mário Guimarães, obrigando que juízes tenham contato pessoal com detidos em até 24 horas, na presença de um defensor e de um membro do Ministério Público.

Os dados incluem os atendimentos registrados até a última segunda (23/3). Quem permaneceu atrás das grades (256 pessoas) teve a prisão preventiva decretada. Já os 172 que acabaram soltos tiveram liberdade provisória ou relaxamento (quando se conclui que há irregularidades no flagrante). Nos dois casos, eles ainda podem responder a processos criminais. Desse total, 47 pessoas receberam encaminhamento assistencial, uma espécie de acompanhamento destinado a usuários de drogas, por exemplo.

Nesse primeiro mês, foram encaminhados os autos de prisão em flagrante registrados pelas 1ª e 2ª delegacias seccionais, no centro da capital paulista e na região sul. A partir da próxima quarta-feira (25/3), serão inclusos os flagrantes da 3ª e 4ª (regiões oeste e norte). O Tribunal de Justiça de São Paulo espera que o projeto reúna no futuro todos os distritos policiais de São Paulo.

Expandir o projeto também está nos planos do Conselho Nacional de Justiça, que esboçou a medida junto com o TJ-SP e o Ministério da Justiça. O CNJ já apresentou o modelo em uma série de visitas feitas a tribunais de Minas Gerais, do Espírito Santo, do Paraná, de Pernambuco, do Piauí e do Amazonas.

A experiência paulista começou com resistência do Ministério Público estadual e é alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade apresentada no Supremo Tribunal Federal pela associação que representa delegados de polícia. A entidade entende que o TJ-SP não tem competência para editar norma obrigando que a autoridade policial apresente o preso no prazo determinado. Um projeto de lei sobre o tema (PL 554) tramita desde 2011 no Senado. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.*

Date Created
24/03/2015

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.